

Anúncio do procedimento por hasta pública para venda de imóveis do domínio privado do Município de Oliveira de Azeméis

JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

Torna público que, para os devidos efeitos, no dia 03 de março de 2020, pelas 15 horas, terá lugar na Sala de Reuniões do Edifício do “Antigo Colégio”, sito na Rua António Alegria, N.º 184, 3720-234, Oliveira de Azeméis, o ato público da Hasta Pública que tem por objeto a alienação do imóvel designado por “Estalagem S. Miguel”, sito no Parque de La-Salette, pelo valor base de licitação de um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros (1.650.000,00 €), sendo o critério de adjudicação o de maior valor arrematado.

O/A Adjudicatário/a obriga-se a dar ao Imóvel a utilização efetiva de empreendimento turístico, com a classificação de “Hotel”, dentro das obrigações e condições da categoria mínima de 4 estrelas.

À Hasta Pública podem apenas assistir os/as interessados/as que tenham apresentado propostas em carta fechada, iguais ou superiores ao valor base de licitação.

Os/As interessados/as na aquisição do imóvel deverão proceder à entrega de proposta em carta fechada, até às 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

A proposta deve ser encerrada em envelope opaco e fechado, indicando o nome ou a denominação social do proponente e a designação “Proposta - Hasta Pública - Alienação Estalagem S. Miguel”. O sobrescrito do ponto anterior deverá estar dentro de um outro envelope dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e endereçado ao serviço – Divisão Municipal de Contabilidade e Património da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, sita no Edifício do “Antigo Colégio”, à Rua António Alegria, n.º 184, 3720-234 Oliveira de Azeméis. As propostas podem ser entregues pessoalmente, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, de modo a serem recebidas no serviço indicado, até essa hora e dia, sob pena de exclusão nos termos e condições do procedimento.

Os/as representantes de pessoas singulares ou coletivas, devem vir munidos/as de instrumentos que lhe confirmem poderes bastantes para o ato, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação (ata com poderes para este ato público, procuração, cartão de cidadão, certidão permanente, etc).

O/A adjudicatário/a provisório/a deve, de imediato, prestar caução no valor de 10% do preço global da licitação, que funcionará como sinal.

O pagamento do valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será efetuado da seguinte forma:

- a) 65% desse valor, no dia outorga da escritura definitiva de compra e venda, que deverá ser realizada no prazo máximo de 40 (quarenta) dias a contar da data de adjudicação definitiva do imóvel;
- b) 25% desse valor, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da outorga da escritura definitiva de compra e venda, do qual terá que prestar garantia bancária à primeira solicitação, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, no dia da escritura definitiva de compra e venda;

§ No caso de não prestação de garantia bancária à primeira solicitação, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos definidos na alínea b) que antecede, o valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será integralmente pago no dia da escritura definitiva de compra e venda;

O/A adjudicatário/a provisório/a encontra-se obrigado/a, nos termos e prazos legais aplicáveis, a proceder, após a arrematação, à liquidação dos impostos inerentes, nomeadamente, do IMT – Imposto Municipal Sobre Transmissões de Imóveis e do IS – Imposto de Selo, e dos demais devidos por lei, ficando a adjudicação definitiva condicionada ao cumprimento das suas obrigações tributárias respeitantes à transmissão em causa.

As peças da Hasta Pública são publicadas no Boletim Municipal e no site www.cm-oaz.pt.

- Documentos online
- Hasta Pública

Os/As interessados/as poderão requerer cópia das peças do presente procedimento, estando a emissão das mesmas sujeitas ao pagamento dos valores devidos, calculados

de acordo com o previsto no regulamento de taxas e outras receitas do Município e registo tabela de taxas.

Qualquer pedido de esclarecimento a solicitar no âmbito do presente procedimento, deverá ser requerido, até ao 15º dia útil a contar da data de publicação do anúncio, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, identificando-se o assunto “Hasta Pública - Alienação Estalagem S. Miguel”, devendo a comissão dar resposta devida, no prazo de 15 dias úteis.

Podem ainda os/as interessados/as solicitar marcação de visita ao imóvel até ao dia 21 de fevereiro de 2020, sempre com uma antecedência mínima de 2 dias, através do telefone 256600618, decorrendo tal visita em termos a determinar pelos serviços do Município de Oliveira de Azeméis e sempre em dias e horário normal de funcionamento dos serviços camarários.